



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



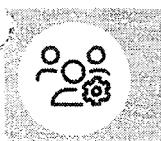
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Aurylene Lopes Ribeiro



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão apresenta dificuldades na obtenção regular e eficiente de cestas Básicas que atendam às demandas diárias da cidade, impactando setores como secretaria de Assistência social.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão enfrenta desafios significativos na obtenção regular e eficiente de cestas básicas essenciais para atender às demandas diárias da cidade. Essa dificuldade impacta diretamente setores fundamentais como Assistência Social, prejudicando a qualidade dos serviços prestados.

A escassez ou irregularidade no abastecimento de alimentos compromete o funcionamento dos serviços sociais, afetando diretamente o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos de Campestre do Maranhão. Além disso, a falta de uma gestão eficiente nessa área pode gerar desperdícios, custos desnecessários e impactos negativos no orçamento público.

É imprescindível, portanto, que a Prefeitura promova medidas que garantam a aquisição regular e adequada de gêneros alimentícios, por meio de processos transparentes, competitivos e alinhados com os princípios da Administração Pública. Somente assim será possível assegurar o pleno funcionamento dos serviços municipais e



garantir o atendimento adequado às necessidades básicas da população, promovendo o interesse público e o bem-estar comum.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Fornecimento regular e eficiente de cestas básicas que atendam às demandas diárias da cidade de Campestre do Maranhão, priorizando o setor de Assistência Social.
2. Qualidade dos alimentos fornecidos, garantindo que estejam dentro dos padrões sanitários e nutricionais estabelecidos pelos órgãos competentes.
3. Prazo de entrega compatível com a demanda, assegurando a disponibilidade dos alimentos no momento necessário.
4. Capacidade de atender eventuais demandas emergenciais ou sazonais de forma ágil e eficaz.
5. Preço competitivo, visando a obtenção dos melhores custos para a Prefeitura Municipal sem comprometer a qualidade dos alimentos fornecidos.
6. Certificação ambiental e social das práticas adotadas pelo fornecedor, garantindo a sustentabilidade e responsabilidade social da cadeia de suprimentos.
7. Disponibilidade de canais de comunicação eficientes para resolver possíveis problemas ou solicitar ajustes durante a execução do contrato.
8. Experiência comprovada na prestação de serviços similares em outras instituições públicas ou privadas, atestando a capacidade técnica e operacional do fornecedor.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Realização de licitação para contratação de fornecedores de cestas básicas:

Vantagens:

- Possibilidade de escolher fornecedores com melhor custo-benefício;
- Concorrência entre os fornecedores pode resultar em preços mais competitivos;
- Transparência no processo de contratação.

Desvantagens:

- Processo burocrático e demorado;
- Necessidade de elaboração de edital detalhado e específico;
- Possibilidade de atrasos na entrega dos produtos.

2. Estabelecimento de parcerias com produtores locais:

Vantagens:

- Estímulo à economia local;
- Redução de custos com transporte;
- Maior controle sobre a qualidade dos alimentos.

Desvantagens:

- Limitação da variedade de produtos disponíveis;
- Possibilidade de instabilidade na produção dos fornecedores locais;



- Dificuldades logísticas na distribuição dos produtos.

3. Implementação de programa de agricultura familiar:

Vantagens:

- Promoção do desenvolvimento sustentável da região;
- Inclusão social dos pequenos produtores rurais;
- Garantia de produtos frescos e de qualidade.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial para estruturação do programa;
- Tempo necessário para capacitação dos produtores;
- Dependência das condições climáticas para a produção.

4. Contratação de empresas especializadas em gestão de compras públicas de alimentos:

Vantagens:

- Expertise na negociação com fornecedores;
- Agilidade na obtenção dos produtos;
- Redução de custos operacionais para a prefeitura.

Desvantagens:

- Custo financeiro da contratação da empresa especializada;
- Possível dependência da empresa contratada;
- Risco de desencontro de interesses entre a empresa contratada e a prefeitura.

Essas são algumas opções de soluções para o problema apresentado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, cada uma com suas vantagens e desvantagens. Recomenda-se avaliar cuidadosamente as características e necessidades locais antes de tomar uma decisão final.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da realização de licitação para contratação de fornecedores de cestas básicas pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão se justifica diante da necessidade de garantir a regularidade no abastecimento e a qualidade dos produtos adquiridos para atender às demandas das áreas prioritárias do município, tais como Assistência Social.

Primeiramente, a realização de uma licitação permite a seleção de fornecedores através de critérios técnicos e objetivos, garantindo a escolha daqueles que apresentam as melhores condições de atender às necessidades específicas da Prefeitura. Além disso, a competição entre os diferentes fornecedores estimula a melhoria constante na qualidade dos produtos e nos serviços prestados, favorecendo a obtenção de melhores condições de negociação e preços mais competitivos.

Outro aspecto relevante é a transparência no processo de aquisição dos gêneros alimentícios por meio da licitação, visto que todas as etapas são realizadas de forma pública e conforme a legislação vigente, garantindo a lisura e a legalidade na contratação dos fornecedores. Isso contribui para a redução de possíveis irregularidades e para a prestação de contas eficiente à sociedade sobre a utilização dos recursos públicos.



Além disso, a escolha da realização de licitação para contratação de fornecedores de cestas básicas também proporciona diversificação de fornecedores, possibilitando a ampliação da oferta de produtos disponíveis e a incorporação de inovações e novas práticas de produção e distribuição de alimentos, o que pode resultar em benefícios adicionais para a comunidade local.

Portanto, diante da complexidade e da importância do problema apresentado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, a realização de licitação para contratação de fornecedores de cestas básicas se configura como a solução mais adequada e vantajosa, tendo em vista os benefícios operacionais, econômicos e sociais que podem ser alcançados por meio desse processo.

☰ QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.TOTAL
1	1 ARROZ COMUM TIPO 1 - PCT/5KG	EXCLUSIVO ME/EPP	1250	
	1 AÇUCAR CRISTAL 2KG REFINADO			
	2 MACARRÃO ESPAGUETE 500G			
	1 LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT DE 200g;			
	2 SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL 125g			
	1 OLEO DE SOJA 900ML			
	1 FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG			
	2 FLOCÃO DE MILHO 500G			
	1 BISCOITO CREAM CRACKER 400g 3X1			
	1 FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG			
	1 CAFÉ EM PÓ MOIDO E TORRADO 250G			
2	1 ARROZ COMUM TIPO 1 - PCT/5KG	AMPLA CONCORRÊNCIA	3750	
	1 AÇUCAR CRISTAL 2KG REFINADO			
	2 MACARRÃO ESPAGUETE 500G			
	1 LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT DE 200g;			
	2 SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL 125g			
	1 OLEO DE SOJA 900ML			
	1 FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG			
	2 FLOCÃO DE MILHO 500G			



	1	BISCOITO CREAM CRACKER 400g 3X1			
	1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG			
	1	CAFÉ EM PÓ MOIDO E TORRADO 250G			
VALOR TOTAL					R\$



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização do processo de contratação por meio de um parcelamento formal, com a adjudicação em lotes distintos, é justificada pela complexidade e abrangência do problema a ser resolvido. Dessa forma, o parcelamento permitirá uma maior concorrência entre os fornecedores de cestas básicas, possibilitando a obtenção de melhores preços e condições para a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão. Além disso, a divisão em lotes/itens distintos facilitará a gestão e fiscalização do contrato, garantindo uma maior eficiência na entrega dos produtos e atendimento das demandas das áreas afetadas.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da licitação para contratação de fornecedores de cestas básicas, espera-se alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Através deste processo, a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão poderá obter os produtos necessários com melhores preços e condições de pagamento, o que resultará em economia de recursos financeiros.

Além disso, ao contar com fornecedores qualificados e comprometidos, a administração municipal poderá garantir a regularidade no abastecimento de alimentos para os setores impactado como Assistência social. Isso possibilitará um melhor planejamento das demandas diárias, evitando faltas ou excessos de estoque, e contribuindo para a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Com a contratação de fornecedores por meio de licitação, também será possível garantir a transparência e a legalidade no processo de aquisição de gêneros alimentícios, fortalecendo a gestão pública e evitando problemas relacionados à má gestão de recursos. Dessa forma, a solução escolhida se mostra promissora para superar as dificuldades identificadas e promover uma gestão mais eficaz e sustentável dos recursos municipais.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar um levantamento detalhado das demandas de gêneros alimentícios para os bairros impactados.
2. Elaborar um Termo de Referência detalhado, com todas as especificações dos produtos a serem adquiridos.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar possíveis fornecedores qualificados e interessados em participar da licitação.



4. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores potenciais.
5. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, para garantir o cumprimento do contrato.
6. Estabelecer métricas de acompanhamento e avaliação da execução do contrato, com indicadores de desempenho claros.
7. Realizar análise de riscos e implementar medidas de contingência, visando minimizar possíveis problemas durante a execução do contrato.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes da realização da licitação para contratação de fornecedores de cestas básicas. A solução escolhida pode ser implementada diretamente, sem a necessidade de contratações adicionais prévias.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da contratação de fornecedores de cestas básicas podem incluir o aumento do consumo de recursos naturais, como água e energia, a geração de resíduos orgânicos e embalagens, bem como a emissão de poluentes associados ao transporte dos alimentos. Para mitigar esses impactos, medidas como a priorização de fornecedores locais para reduzir a pegada de carbono, a exigência de embalagens recicláveis e recicladas, a implementação de práticas de gestão de resíduos orgânicos e a promoção da logística reversa para o descarte correto de sobras e embalagens devem ser consideradas. Além disso, é fundamental garantir que os fornecedores adotem práticas sustentáveis em suas operações, como o uso eficiente de recursos e a adoção de energias renováveis sempre que possível.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Campestre do Maranhão - MA, 06 de maio de 2024

AURYLENE LOPES RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Senhor.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Aurylene Lopes Ribeiro

Portaria: 08/2021

E-mail: Semas.campestre@gmail.com

Telefone: (15)98185-5115

1. Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de cestas básicas, para distribuição gratuita a população carente do município de Campestre do Maranhão – MA, conforme o termo de referência.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação se justifica a distribuição de cestas básicas para famílias carentes por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social, em uma ação social muito útil. Esse tipo de iniciativa não apenas apoia a nutrição dessas famílias, mas também reforça a coesão social e o compromisso do município com o bem-estar de seus cidadãos. Vamos explorar alguns passos e considerações para organizar uma distribuição eficaz de cestas básicas no município de Campestre do Maranhão - MA.

Na Lei nº 14.133/2021, traz a as possibilidades de que o gestor dispõe para a processo de contratação.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.TOTAL	
1	CESTA BASICA, COMPOSTA DOS SEGUINTE ITENS:	1	ARROZ COMUM TIPO 1 - PCT/5KG	EXCLUSIVO ME/EPP 1250	
	1	AÇUCAR CRISTAL 2KG REFINADO			
	2	MACARRÃO ESPAGUETE 500G			



		1	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT DE 200g;				
		2	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL 125g				
		1	OLEO DE SOJA 900ML				
		1	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG				
		2	FLOCÃO DE MILHO 500G				
		1	BISCOITO CREAM CRACKER 400g 3X1				
		1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG				
		1	CAFÉ EM PÓ MOIDO E TORRADO 250G				
2	CESTA BASICA, COMPOSTA DOS SEGUINTE ITENS:	1	ARROZ COMUM TIPO 1 - PCT/5KG	AMPLA CONCORRÊNCIA	3750		
		1	AÇUCAR CRISTAL 2KG REFINADO				
		2	MACARRÃO ESPAGUETE 500G				
		1	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT DE 200g;				
		2	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL 125g				
		1	OLEO DE SOJA 900ML				
		1	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG				
		2	FLOCÃO DE MILHO 500G				
		1	BISCOITO CREAM CRACKER 400g 3X1				
		1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG				
		1	CAFÉ EM PÓ MOIDO E TORRADO 250G				
VALOR TOTAL							R\$

4. Observações gerais

4.1. Prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024

4.2. Local e Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Assistência Social



4.4. Prazo para pagamento:30 dias

Campestre do Maranhão - MA, 06 de maio de 2024

AURYLENE LOPES RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Matricula nº08/2021